

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1670/2023

SEI N.º 1260.01.0035079/2023-48

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 104 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança de denominação do bairro onde situa a Escola Municipal Sebastiana Silveira Pinto, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Antônio Bernardes da Costa, 161, B. Aurora, em Uberlândia para R. Antônio Bernardes da Costa, 161, B. Laranjeiras, no mesmo município.

SRE – Uberlândia

Geniana Guimarães Faria

Secretária-Adjunta

Publicada em 25/11/2023